



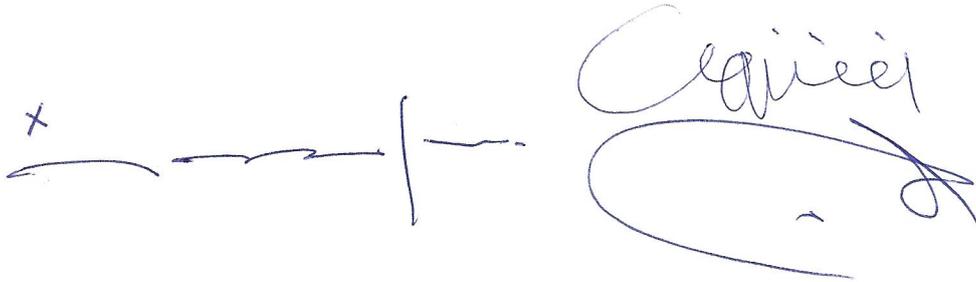
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA - CAU/SC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU-SC, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2013, NA SEDE DO CRA-SC EM FLORIANÓPOLIS –SC.

1 Às dez horas e trinta minutos do dia dezessete de maio de dois mil e treze, reuniram-se os
2 membros da CEEP - Comissão e Ensino e Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e
3 Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, arquitetos JORGE RAINESKI, CEZAR FRANCISCO
4 CIARINI e MARCOS JOBIM, por convocação do coordenador, com a seguinte pauta de
5 assuntos: a) Analisar e encaminhar para deliberações atos da fiscalização; b) Avaliar demandas
6 da Comissão Nacional de Ensino; c) Assuntos de interesse da CEEP/2013; Para os assuntos da
7 fiscalização, foram convocadas para manifestar em que estado se encontra e quais serão os
8 próximos passos orientados pelo CAU_BR para a fiscalização no estado, a gerente técnica
9 Bárbara e a arquiteta agente fiscal Franciani. Com a palavra o setor de fiscalização, foi
10 plasmado na tela mental dos membros da CEEP o estado de desorientação e a falta de
11 estrutura para cumprir com uma fiscalização eficiente e proativa pretendida pelo CAU_SC; não
12 há uma diretiva padrão proveniente do CAU_BR para os procedimentos de fiscalização, não há
13 estrutura de pessoal suficiente para desempenhar a fiscalização de campo e há uma grande
14 demanda no setor para ser atendida dos processos de registro, orientações e denúncias, que
15 impedem a operacionalidade organizada da fiscalização. Existe a cobrança por uma grande
16 parte dos profissionais para que sejam desenvolvidas as ações de fiscalização por todo o
17 estado, mas não há estrutura suficiente para cumprir com essa parte de obrigação legal do
18 novo conselho. Segundo os relatos, não há tempo, estrutura nem funcionários em número
19 suficiente para atender as demandas provenientes pelo site ou telefone, para atender as
20 demandas internas do setor de fiscalização, o que impede de ampliar as ações para o público
21 externo. Outra questão presente foi a constatação de que, na maioria dos casos em que foram
22 ensaiados os primeiros movimentos de ação de fiscalização externa, a mesma obra já havia
23 sido anteriormente fiscalizada pela CREA. Após muito intercâmbio e observadas as posições
24 dos conselheiros, ficou evidente a necessidade urgente de contratar mais agentes suprir a
25 demanda atual no setor técnico e fiscalização, e encaminhar as ações de fiscalização
26 compartilhada com outras entidades públicas afins, especialmente com o próprio sistema
27 CONFEA-CREAS, em virtude do bom entrosamento com a diretoria atual do CREA de SC. O
28 sistema idealizado pelo CAU para fiscalização por georreferenciamento - IGEO, compartilhado
29 com as prefeituras municipais, cartórios e sistema CREA, é uma das boas alternativas para a
30 fiscalização no futuro, porém ainda está em formatação final, necessita de experimentação e
31 capacitação para eficiência de sua aplicação, e o interesse das prefeituras locais em implantar
32 os sistema em suas cidades em parceria com o CAU. Há prefeituras que sequer possuem a
33 base cadastral e cartográfica para compor seu setor de fiscalização. Como o assunto da
34 fiscalização tomou grande parte da reunião, foram encaminhados para deliberação alguns
35 processos pendentes de maior emergência, sendo instruídos e encaminhados os processos de
36 baixa de RRT, RRT extemporâneo, denúncia de venda de projetos pela internet, entre outros.
37 Foi aprovado e realizado o primeiro registro de profissional estrangeiro no País, do arquiteto

38 boliviano Carlos David Morales Telleia, por ter cumprido com as resoluções e demais
39 documentos exigidos para registro, instruído pela Gertec e agente fiscal. Comentou-se
40 também sobre o posicionamento da CEEP para proceder uma fiscalização mais orientativa e
41 disciplinar, ou simplesmente punitiva e cumpridora das exigências legais. Entendeu-se que
42 será necessário cumprir com as obrigações legais da autarquia nos seus deveres com a
43 fiscalização, mas combinada com ações de divulgação e conscientização dos profissionais em
44 relação aos seus deveres e obrigações com o bom desenvolvimento da arquitetura no Brasil.
45 Serão encaminhadas ao plenário a proposição de contratar mais agentes fiscais para o setor,
46 utilizando como referencia os profissionais anteriormente selecionados pela ...; Sendo o que
47 se tratou, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo conselheiros membros da CEEP/SC.

Handwritten signature and scribbles in blue ink. The signature appears to be 'Carlos David Morales Telleia'. To the left of the signature is a horizontal line with a small 'x' above it, and a vertical line to its right. Below the signature is a large, loopy scribble.